



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PORTARIA Nº 023, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 626/2026, de autoria da Servidora Sra. Poliana Cristina Guizzardi.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Poliana Cristina Guizzardi**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, sendo que o período de 01.06.2026 a 10.06.2026 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de maio de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 13 de maio de 2026

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PORTARIA N° 023, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 626/2026, de autoria da Servidora Sra. Poliana Cristina Guizzardi.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Poliana Cristina Guizzardi**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, sendo que o período de 01.06.2026 a 10.06.2026 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, 13 DE MAIO DE 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente